

**DECRETO Nº 20.943, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Revoga o Decreto nº 15.220 de 19 de junho de 2006, que permitiu o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do próprio municipal localizado na Estrada João de Oliveira Remião nº 5450, Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III. da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 19.0.000014555-9,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 15.220 de 19 de junho de 2006, que permitiu o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do próprio municipal localizado na Estrada João de Oliveira Remião nº 5450, Bairro Lomba do Pinheiro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.